



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 048/2007

Lido no Expediente da Sessão

de 09/10/07

Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.916,84 (oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), no orçamento geral do município para 2007, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA		
07.01.10.301.0191.1.014 – Construção Unidade de Saúde Bom Pastor -		
Contrapartida		
4.4.90.51.00.00.1000 Obras e Instalações	R\$	81.916,84
TOTAL	R\$	81.916,84

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no exercício de 2007, como segue:

ÓRGÃO – 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA		
07.01.10.301.0168.2.022 – Secretaria de Saúde		
3.1.90.01.00.00.0001 Aposentadorias e Reformas	R\$	13.000,00
3.1.90.11.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	14.000,00
3.1.90.13.00.00.0001 Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
3.3.90.30.00.00.0001 Material de Consumo	R\$	4.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

3.3.90.35.00.00.0001	Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	6.000,00

UNIDADE – 04 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

07.04.10.301.0111.2.027 Departamento de Projetos Especiais

3.1.90.11.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00.00.0001	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.0001	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.000,00

07.04.10.301.0111.2.029 Departamento de Projetos Especiais

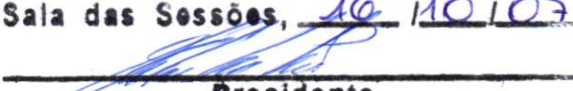
3.1.90.11.00.00.0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	29.416,84
----------------------	---	-----	-----------


TOTAL R\$ 81.916,84

Art. 3. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 02 de outubro de 2007.


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 10 / 10 / 07

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 23 / 10 / 07

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Especial tem por objetivo incluir no orçamento de 2007, o aditivo de valor contratual referente aos serviços complementares que serão executados na Unidade de Saúde Bom Pastor.

BASE LEGAL

- Lei Municipal N.º 418/2006
- Lei Federal 4.320/64

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL